



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 16.200 DE 30 DE JUNHO DE 2022

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

RESOLVE:

Art. 1º. *Conceder **15** dias de férias, a partir do dia **01** de agosto de 2022, a Servidora Pública Municipal, **JANE TERESA NOBILE MIGUEL**, ocupante do cargo de **PEDAGOGO**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, referente aos **15** dias (finais) dos períodos aquisitivos:*

- a) Primeiro padrão - 13-06-2021 - 12-06-2022*
- b) Segundo padrão - 01-03-2021 - 28-02-2022*

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas a disposições em contrário.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 30 de junho de 2022, 79º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
